



DECRETO MUNICIPAL Nº 246-A, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais), e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais), destinado a dotação orçamentária discriminada a seguir:

2005 SECRETARIA DA CIDADE, INFRAESTRUTURA E OBRAS
1020 CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MUROS, RAMPAS, ESCADARIAS, PONTES, ACESSOS, PASSAGENS MOLHADAS E OUTROS

44900000 - 17000000 APLICAÇÕES DIRETAS 42.000,00

Soma da Ação: 42.000,00

Soma da Unidade: 42.000,00

2012 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2086 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA

33900000 - 15710000 APLICAÇÕES DIRETAS 49.000,00

Soma da Ação: 49.000,00

Soma da Unidade: 49.000,00

4001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2137 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - UBS

33900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 103.000,00

Soma da Ação: 103.000,00

Soma da Unidade: 103.000,00

Total Geral: R\$ 194.000,00

Art. 2º Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no artigo 43, §1º, inciso I, da Lei 4.320/1964.:

SUPERÁVIT FINANCEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 49.000,00

17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 42.000,00

17063110 Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais 103.000,00

Total Geral: R\$ 194.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 02 de junho de 2025, 71º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 246-A, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais), e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais), destinado a dotação orçamentária discriminada a seguir:

2005 SECRETARIA DA CIDADE, INFRAESTRUTURA E OBRAS
1020 CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E/OU
AMPLIAÇÃO DE MUROS, RAMPAS, ESCADARIAS, PONTES,
ACESSOS, PASSAGENS MOLHADAS E OUTROS
44900000 - 17000000 APLICAÇÕES DIRETAS 42.000,00
Soma da Ação: 42.000,00
Soma da Unidade: 42.000,00

2012 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2086 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA
ESCOLA
33900000 - 15710000 APLICAÇÕES DIRETAS 49.000,00
Soma da Ação: 49.000,00
Soma da Unidade: 49.000,00

4001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2137 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE DA
FAMILIA - UBS
33900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 103.000,00
Soma da Ação: 103.000,00
Soma da Unidade: 103.000,00

Total Geral: R\$ 194.000,00

Art. 2º Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no artigo 43, §1º, inciso I, da Lei 4.320/1964.:

SUPERÁVIT FINANCEIRO
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 49.000,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 42.000,00
17063110 Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais 103.000,00

Total Geral: R\$ 194.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 02 de junho de 2025, 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:7C6A14B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/03/2026. Edição 4062
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>